**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021**

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA,** Prefeita de Benedito Novo, nos termos do inciso VI, do Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 111/2017, que estabelece que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, bem como, no art. 32 da mesma Lei, que estabelece que a ausência de chamamento público será justificada pelo Administrador Público, **AUTORIZO** e **DETERMINO** a abertura de Processo Administrativo sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação para **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELO REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO** com a organização da sociedade civil denominada **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó, CNPJ 83.793.083/0001-40,** para a prestação de Serviços Especializados nas Áreas de Educação, Saúde e Assistência Social aos alunos com deficiência intelectual, síndrome de down, paralisia cerebral, deficiência múltipla e autismo provenientes do Município de Benedito Novo, com repasse de recursos da área da Educação.

 Nomeio os Membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 002/2021 para conduzirem os procedimentos referentes ao certame.

Benedito Novo, 18 de janeiro de 2021.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**

**Prefeita**